

ERRATA

Trata-se de errata a página 01 do Aditivo 03 junto ao Contrato 004/2020 – HMAP, firmado entre o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar e a empresa MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço objetivando a análise da água para sessões de hemodiálise e para consumo humano.

Com intuito de conferir transparência à presente errata, destaca-se que após a assinatura do aditivo a empresa informou a realização de alteração da razão social para **MLA COMERCIO E SERVICO DE ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**

Assim, no Aditivo 03 junto ao Contrato 004/2020 – HMAP, **onde se lê:**

CONTRATADA	
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI	CNPJ: 05.691.252/0001-28
	ENDEREÇO: Av. C – 104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 1-5, andar 01, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030.
	REPRESENTANTE LEGAL: Cibele Carneiro Machado Magalhães.
	CPF: 880.304.821-91.
	RG: 3553299 – 2ª Via, DGPC/GO.

Leia-se:

CONTRATADA	
MLA COMERCIO E SERVICO DE ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	CNPJ: 05.691.252/0001-28
	ENDEREÇO: Av. C – 104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 1-5, andar 01, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030.
	REPRESENTANTE LEGAL: Cibele Carneiro Machado Magalhães.
	CPF: 880.304.821-91
	RG: 3553299 – 2ª Via, DGPC/GO.



Oportunamente, permanecem inalteradas as anteriores determinações contidas no Aditivo 03 junto ao Contrato 004/2020 – HMAP.

Goiânia, 26 de julho de 2021.



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH